

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)**ADITIVO Nº 001–PROGEP/UERN AO EDITAL Nº 002/2025–PROGEP/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e no uso de suas atribuições, **torna pública a retificação** no Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN por meio deste aditivo.

1. DAS CONSIDERAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

1.1 Considerando o erro de digitação da data no item 2.11 e na tabela do Anexo VII do Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN, a PROGEP promove a seguinte alteração no edital.

2. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

2.1 Onde lê-se:

2.11 A PROGEP terá o prazo de dois dias úteis (09 e 12/10/2024) para julgar os recursos recebidos contra o indeferimento da inscrição e publicar nova homologação na página, caso seja necessário.

ANEXO VII – CRONOGRAMA CO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

CRONOGRAMA			
Evento da seleção	Data Provável	Dia da semana	Edital
Julgamento pela PROGEP dos recursos contra o indeferimento da inscrição	Dois dias úteis após o prazo dos recursos (09 e 12/10/2024)	de sexta à segunda-feira	2.11
Nova publicação da homologação das inscrições, se for necessária, após os recursos	Dois dias úteis após o prazo dos recursos (09 e 12/10/2024)	de sexta à segunda-feira	2.11

2.2 Leia-se:

2.11 A PROGEP terá o prazo de dois dias úteis (09 e 12/05/2025) para julgar os recursos recebidos contra o indeferimento da inscrição e publicar nova homologação na página, caso seja necessário.

ANEXO VII – CRONOGRAMA CO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

CRONOGRAMA			
Evento da seleção	Data Provável	Dia da semana	Edital
Julgamento pela PROGEP dos recursos contra o indeferimento da inscrição	Dois dias úteis após o prazo dos recursos (09 e 12/05/2025)	de sexta à segunda-feira	2.11
Nova publicação da homologação das inscrições, se for necessária, após os recursos	Dois dias úteis após o prazo dos recursos (09 e 12/05/2025)	de sexta à segunda-feira	2.11

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 002/2025–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

3.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 07 de maio de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte